

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL Nº 214/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1032/2010, de 07 de dezembro de 2010, que “Altera o artigo 6º e acrescentam incisos na lei Municipal nº 807/2005, de 23 de dezembro de 2005, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Caarapó-MS, e dá outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Caarapó-MS, mandato setembro/2025 a setembro/2027, na forma da Legislação vigente, os seguintes membros:

Representante do Poder Executivo

Titular: Clézio Fernandes Giomo

Suplente: Wellinton da Silva Pires

Representante da Agraer

Titular: Roberto Sanches Nakayama

Suplente: Eurivaldo Borges Ferreira

Representante do Departamento de Meio Ambiente

Titular: Gustavo Becker Modesto Silva

Suplente: Maurício Alves de Moraes

Representante da SANESUL

Titular: Wilson Beraldo

Suplente: Joelson Rocha de Lima

Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Marilene Simone de Amorim Marques

Suplente: Viviane Alves Pereira

Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Moacir Baratelli

Suplente: Agleison Silvestre

Representante da Usina de Reciclagem

Titular: Willian Acosta

Suplente: Ales Silva Costa

Representante da Aldeia Indígena Tey' Kue

Titular: Cleison Ramires Lemes

Suplente: Ângela Beatriz Martins

Representante do Simted

Titular: Michael Pereira de Souza

Suplente: James Gotardi Castilho

Representante da Associação Comercial

Titular: Denise Lopes Lima

Suplente: Iracema Costa Marques Vieira Furlan

Representante do Setor Agroindustrial

Titular: Olavo Trindade Caneppele

Suplente: Paulo Eduardo Martins

Representante do Rotary

Titular: Victor Hugo Rodrigues da Silva

Suplente: Glauce Estevez Croider Karnakis.

Art. 9. Os membros mencionados no artigo anterior terão mandato de 02 anos, sendo permitida sua recondução.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 041/2022 de 14 de março de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caarapó - MS, 13 de outubro de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

